

**Id:0E288E3B504A7A42**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA-REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, CONFORME CR Nº 896511/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DA ADESÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2020, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI, CNPJ N: 21.850.903/0001-31, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita com CNPJ 06.772.859/0001-03, estabelecida a rua BR 020, S/N, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, Prefeita Municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

**CONTRATADA:** EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI CNPJ Nº 21.850.903/0001-31, estabelecida na Rua Mato Grosso (Zona Sul), nº74, Bairro Frei Serafim, Teresina PI, neste ato representado por Sr. Jullyano Belo Coelho de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do CPF: 059.310.353-03, RG: 3.250.416 SSP/PI, residente na idade de Teresina - PI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 019/2020, processo administrativo Nº 0101/2020, Dispensa de Licitação Nº 019/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Por este Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 052/2020, será prorrogado por mais 07(sete) meses, a partir da data de sua assinatura.

**CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** os recursos correntes do orçamento exercício 2022:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0203

**PROGRAMA:** 04

**PROJETO DE ATIVIDADE:** 2012

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00

**FONTE DE RECURSO:** FPM, ICMS, CONVÊNIO Nº 896511/2020 OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 019/2020, processo administrativo Nº 0101/2020, Dispensa de Licitação Nº 019/2020, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 17 de agosto de 2021.

Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI  
CNPJ Nº 21.850.903/0001-31  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1ª \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS

1ª \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

**Id:10EF192COB5E7A30**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

QUINTO TERMO ADITIVO, DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS NOVOS E GENUÍNS DE DIVERSAS MARCAS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM MAIOR DESCOMO PERCENTUAL (0/0) SOBRE A TABELA DE PREÇO DAS MONTADORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA ISS SILVEIRA PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI-ME, CNPJ:24.457.150/0001-25, NOS TERMOS QUE SEGUEM EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/96 E 10.520/02

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP N º 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal, portadora do CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato -PI.

**CONTRATADO:** A EMPRESA: ISS SILVEIRA PEÇAS PARA VEICULOS EIRELIME, CNPJ: 24.457.150/0001-25 localizada na Av. Barrão de Gurgueia 1852, complemento C. Vermelha, Teresina-PI, representada neste ato Sra. Ionne Santos Sousa Silveira, brasileira, portadora do CPF: 857.672.735-88, RG:3674354- SSP-PI, residente e domiciliada na cidade de Teresina-PI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Nº 001/2017, processo administrativo Nº 032/2017, Pregão Presencial Nº 032/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Por este Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 001/2017, será prorrogado por mais 09 (nove) meses, a partir de sua assinatura.

**CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** os recursos correntes do orçamento exercício 2022, unidade orçamentária: 02.00, elemento de despesa: 33.90.39 e 33.90.30 fontes de recurso: FPM, ICMS FUNDEB 30%, FMS FMAS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato Nº001/2017, processo administrativo Nº 032/2017, Pregão Presencial N º 032/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de dezembro de 2021.

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

ISS SILVEIRA PEÇAS PARA VEICULOS, EIRELI-ME,  
CNPJ:24.457.150/0001-25

TESTEMUNHAS

1ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_